



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 032/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

*Dispõe sobre a aprovação das diretrizes para o
Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS
Cursos Técnicos – Oferta Presencial.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 30 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** as diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS, Cursos Técnicos – Oferta Presencial (anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2014.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – OFERTA PRESENCIAL

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, EXCETO PROEJA, E CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

1 – Elaboração de questões

I. Capacitação de servidores docentes e técnicos administrativos para a elaboração e revisão das questões a serem apresentadas no processo seletivo e também para a Comissão Institucional Multicampus de Processo Seletivo Discente. Esta capacitação deverá ser ministrada por docentes que participaram da capacitação promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para a elaboração de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

II. Publicação de edital interno para os interessados que passaram pela capacitação para a elaboração e revisão de questões em participar da elaboração e da revisão de questões apresentadas no processo seletivo. As informações mínimas para a elaboração do edital:

- a.** número mínimo de questões por elaborador;
- b.** número mínimo de questões por revisor;
- c.** número de servidores (docentes mais técnicos administrativos) para a elaboração (sem restrição de quantitativo) e para a revisão (quantitativo restrito);
- d.** disciplinas e seus conteúdos;
- e.** forma de valorização por questão: pontuação na normativa docente ou valor monetário;
- f.** tipo de questão: inédita e grau de dificuldade;
- g.** critérios de seleção dos servidores editores das questões: área de formação associada à disciplina da questão;
- h.** critérios de seleção dos servidores revisores das questões: área de formação associada à disciplina da questão, nota da avaliação final do curso de capacitação, tempo de serviço no IFSULDEMINAS (desempate).
- i.** vigência do edital: anual com reabertura, se necessário.

Observações: 1) para cada questão deverá ser citada a referência bibliográfica utilizada; 2) as questões elaboradas deverão ser depositadas em forma previamente definida na “sala de sigilo” e 3) o servidor poderá ser editor e revisor, desde que não revise a própria questão.

2 – Estruturação da prova a ser aplicada aos candidatos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, exceto na modalidade PROEJA:

I. Cadernos de provas com 40 (quarenta) questões elaboradas por eixos temáticos (Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza e Matemática) mais Redação;

II. Número total de questões por eixo temático e suas respectivas disciplinas:

- a.** Linguagens: 14 (catorze) questões distribuídas nas disciplinas de português, artes e língua estrangeira;
- b.** Ciências Humanas: 12 (doze) questões distribuídas nas disciplinas de história e geografia;
- c.** Ciências da Natureza e Matemática: 14 (catorze) questões distribuídas nas disciplinas ciências e matemática;
- d.** Cada questão apresentada terá o valor de 01 (um) ponto;
- e.** Correção das questões dos eixos temáticos com caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato “zerar” em algum eixo temático automaticamente será eliminado do processo seletivo.

III. Redação:

- a.** Tema: temas da atualidade, sendo possível, relacionados ao eixo tecnológico do curso pretendido;

- b. Pontuação: máximo de 20 (vinte) pontos;
- c. Informações orientadoras para a estruturação do texto: estilo redacional e as características que o compõe que serão utilizadas como parâmetros para a correção;
- d. Parâmetros para a correção: elaborar parâmetros institucionais unificados, sendo um deles a exigência de dois responsáveis para a correção de cada uma redação. Deverá ser instituída uma semana para que todos os docentes façam as correções das redações em um mesmo local.
- e. Correção da redação com caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato “zerar” na redação automaticamente será eliminado do processo seletivo.

3. Estruturação da prova a ser aplicada aos candidatos dos cursos técnicos subsequentes:

I. Caderno de provas contendo Redação e 40 (quarenta) questões distribuídas da seguinte forma: 15 Português, 15 Matemática e 5 para cada uma das duas outras disciplinas relacionadas ao eixo tecnológico do curso pretendido.

- a. Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto.
- b. A correção das questões terá caráter classificatório.

II. Eixo temáticos e suas disciplinas relacionadas:

- a. Ambiente e saúde: Biologia e Química;
- b. Controle e processos industriais: Química e Física;
- c. Desenvolvimento educacional e social: História e Sociologia;
- d. Gestão e negócios: História e Sociologia;
- e. Informação e Comunicação: Física e Língua Estrangeira
- f. Infraestrutura: Química e Física;
- g. Produção Alimentícia: Química e Biologia;
- h. Produção, Cultura Design: História e Artes;
- i. Produção Industrial: Química e Biologia;
- j. Segurança: Física e Biologia;
- k. Recursos naturais: Geografia e Biologia;
- l. Turismo, hospedagem e lazer: Língua Estrangeira e Geografia.

III. Redação:

- a. Tema: temas da atualidade, sendo possível, relacionados ao eixo tecnológico do curso pretendido;
- b. Pontuação: máximo de 20 (vinte) pontos;
- c. Informações orientadoras para a estruturação do texto: estilo redacional e as características que o compõe que serão utilizadas como parâmetros para a correção;
- d. Parâmetros para a correção: elaborar parâmetros institucionais unificados, sendo um deles a exigência de dois responsáveis para a correção de cada uma redação. Deverá ser instituída uma semana para que todos os docentes façam as correções das redações em um mesmo local.
- e. Correção da redação com caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato “zerar” na redação automaticamente será eliminado do processo seletivo.

4. Estruturação da Prova a ser aplicada: será criada uma Comissão Institucional Multicampus de Processo Seletivo Discente com a finalidade de identificar as questões que irão ser aplicadas no processo seletivo.

5. Estas diretrizes devem ser implantadas, no máximo, para os processos seletivos de 2015, entrada no segundo semestre.